

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2020 - SMDF - RETIFICAÇÃO
DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL
PARA INTEGRAR O CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO
DISTRITO FEDERAL (CDM-DF)**

O CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ELEITORAL, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, conforme disposto no parágrafo único, do art. 35, do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.036, de 09 de março de 1988 e suas alterações, no art. 5, § 2º, do Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020 e na Portaria nº 16, de 22 de Maio de 2020 SMDF, RESOLVE:

1) RETIFICAR o item 6, do Edital de Convocação nº 1/2020, que dispõe sobre o calendário da seleção pública, que passa a ter a seguinte redação:

VIII. 04/11/2020 - Votação on-line para a escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o CDM-DF.

IX. 05/11/2020 - Apuração da votação.

X. 06/11/2020- Divulgação e publicação do resultado da eleição, no DODF.

XI. De 09/11/2020 até o dia 12/11/2020 - Envio de documentação dos (as) Conselheiros(as) indicadas(os) pelas Entidades Cíveis eleitas (Anexos I, II e III).

XII. 16/11/2020 - Envio dos nomes dos (as) Conselheiros (as) indicados (as) à Casa Civil para providências e publicação no DODF.

XIII. A Posse dos(as) Conselheiros(as) eleitos(as), representantes da Sociedade Civil ocorrerá após a publicação mencionada no item XII, por meio de decreto de designação assinado pelo Governador.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI
Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal
Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal
Presidente da Comissão Eleitoral